

**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E
PARCERIAS**

SOBRE: o Projeto de Lei nº 23/2012, de autoria do Edil José Francisco Martinez, dispõe sobre a inclusão do requisito sustentabilidade para processo de licitação na modalidade concorrência no município de Sorocaba, e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 09 de março de 2012.

HÉLIO APARECIDO DE GODOY
Presidente

BENEDITO DE JESUS OLERIANO
Membro

IZÍDIO DE BRITO CORREIA
Membro